



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

Município de Jacuizinho/RS

Edital de Pregão Presencial nº 001/2024

Processo nº 005/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

**Secretaria Municipal de Saúde**

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUIZINHO

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE E MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PARA PERÍODO 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO.	UNI	96	R\$98,95	R\$9.499,20	R\$113.990,40
<b>VALOR TOTAL R\$113.990,40 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA CENTAVOS.</b>						

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de consultas médicas ginecológicas e obstétricas é de suma importância para atendimento da saúde da mulher, tal contratação será destinada a todas



as mulheres em estado fértil residentes no município de Jacuizinho/RS. Também há de se salientar a necessidade de realizar-se pré-natal nas gestantes, tal contratação visa atender tal demanda.

As consultas médicas ginecológicas abrangerão desde tratamento preventivo a curativo.

Ainda, há de considerar que na municipalidade de Jacuizinho, não existe médico ginecológico disponível para atendimento da mulher, também não há outro profissional na secretaria de saúde capaz de substituir a importância do atendimento especializado ginecológico e obstétrico, desta forma, a administração municipal, preocupada em atender a demanda preventiva e curativa das mulheres, resolve proceder com a contratação de consultas médicas ginecológicas e obstétricas.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a demanda de atendimento ginecológico e obstétrico que procura a unidade básica de saúde de Jacuizinho.

Sendo estimado a necessidade de 24 consultas semanais, totalizando 96 consultas mensais, as consultas abrangerão desde tratamento preventivo a curativo, na especialidade ginecológica e obstétrica.

Os serviços serão prestados na Unidade Básica de Saúde do município de Jacuizinho, em horário de atendimento, sendo das 8h as 12h e das 13h as 15h, a critério da administração municipal.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial a, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado contra empenho, após 15 (quinze) dias do recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária: 06.04.10.302.0027.2.086.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 4246

As hipóteses de rescisão contratual, é extinção e matriz de risco encontram-se descritas na minuta do contrato de fornecimento.

### **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá executar os serviços de consulta médica ginecológica e obstétrica na Unidade Básica de Saúde do Município de Jacuizinho, sendo 24 consultas semanais, totalizando 96 consultas mensais.

As consultas deverão ser registradas em relatório de prestação de serviço, que deverá conter o paciente atendido, horário e data, sendo que no final de cada mês o relatório tem que ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela gestora do contrato Portaria 004/2024.

Somente será liberado pagamento após entrega de Nota Fiscal juntamente com relatório de prestação de serviço que demonstre a execução do objeto.

### **GESTÃO DE CONTRATO**

A gestão do contratado será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal 004/2024 que “Regulamenta as funções da gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria de Saúde, Sr. Daniela da Silva de Moraes, ou outro que assumir a pasta e vier a substituí-la.

### **FORMAS E CONDIÇÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor será escolhido conforme processo de licitação, sendo por menor preço por item, no portal de compras públicas.



### **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º101/2021 E 001/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Jacuizinho nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O valor estimado para referida contratação é de R\$111.686,40 para o período de um ano.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As penalidades pelo não cumprimento do exposto no Edital e Termo de Referência, estão descritas na minuta do edital, ficando de responsabilidade do licitante seu pleno conhecimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jacuizinho, 01 de fevereiro de 2024.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**